

# **Câmara Municipal de Ijaci**

## **Legislatura 2025 / 2028**

---

Ata da vigésima (20<sup>a</sup>) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2025, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 9 (nove) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Gabriel Penha dos Reis, Carlos Eduardo da Silva, Frankeliny Natividade, João Batista de Oliveira Junior, Junior Aparecido de Oliveira, Márcio Moraes Vilas Boas e Roberto Carlos Silva Alvarenga. COMUNICADOS: Ofício n.<sup>º</sup> 6/2025/Gabinete do Vereador Junior encaminhando conclusão da análise dos Requerimentos n.<sup>º</sup> 13 e 14/2025; Ofício n.<sup>º</sup> 4/2025 do CONSEPI solicitando doação de recursos. PROPOSIÇÕES: Indicações n.<sup>º</sup> 92 e 93/2025. Requerimento n.<sup>º</sup> 51/2025. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Resolução n.<sup>º</sup> 1/2025 que “Regulamenta o uso do veículo oficial da Câmara Municipal da Ijaci/MG”. 2<sup>a</sup> Votação e Redação Final: Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 10/2025; Apresentação da Emenda Modificativa n.<sup>º</sup> 2 ao Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 8/2025. Foi feita a votação da Indicação n.<sup>º</sup> 92/2025, sendo esta aprovada pela unanimidade do Plenário e posteriormente feita a entrega da Moção de Aplausos ao Sr. Bianor Assis Maculano. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador José Marcelo; Vereador Roberto; Vereador Márcio; Vereador Luiz Rogério; Vereador Junior com aparte dos Vereadores Roberto, Carlos Eduardo e José Marcelo; Vereador João Batista com aparte dos Vereadores Junior e José Marcelo; Vereador Carlos Eduardo com aparte do Vereador Junior; Vereadora Frankeliny com aparte dos Vereadores José Marcelo, João Batista, Márcio e Junior; Vereador Gabriel. SEGUNDA PARTE: As proposições escritas foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. O Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 10/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ijaci-MG destinar recursos a entidade privada “APAE DE IJACI”, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar 101 de 2000, e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2<sup>a</sup> Votação e Redação Final. Nos termos do Art. 65 do Regimento Interno, o Sr. Presidente anunciou os Projetos de Lei n.<sup>º</sup> 8 e 9/2025 para votação na próxima reunião ordinária. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.